

EDITAL N.º 015/2025 – PPGEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA A CENTRAL ANALÍTICA MULTIUSUÁRIO - NÚCLEO DE BIOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS QUÍMICOS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PPGEQ, designado pela Portaria n.º 0523/2025 – GRE, de 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições,

Considerando a Chamada Pública EDITAL Nº 001/2023-PRPPG / Unioeste;

Considerando o Edital Nº 004/2023-PRPPG/Unioeste que apresenta a classificação das propostas submetidas ao edital 001/2023-PRPPG / Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para a seleção de Bolsista de Apoio Técnico para a CENTRAL ANALÍTICA MULTIUSUÁRIO - NÚCLEO DE BIOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS QUÍMICOS vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unioeste/Campus de Toledo por um período de 4 meses, podendo ser prorrogado por mais 3 meses (dependendo da liberação da Fundação Araucária).

1. DA INSCRIÇÃO

Estarão abertas, nos dias **25/03/2025 e 31/03/2025**, as **inscrições** a seleção de bolsista de apoio técnico vinculado ao PROGRAMA **DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**;

Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes anexando em um único arquivo (.pdf) os seguintes documentos:

Cópia do diploma de Nível superior;

Currículo Lattes atualizado e **com os comprovantes de publicações, experiência profissional e cursos.**

Cópia do RG e CPF.

2. REQUISITOS

Poderão candidatar-se a Bolsa a que se refere este Edital portador de Diploma de Nível Superior graduados em Engenharia Química, Química (licenciatura ou bacharelado) e/ou áreas afins.

O bolsista selecionado se compromete a se dedicar exclusivamente as atividades na CENTRAL ANALÍTICA MULTIUSUÁRIO - NÚCLEO DE BIOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS QUÍMICOS vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unioeste/Campus de Toledo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado com base na análise de Currículo Lattes em que serão considerados publicações, experiência profissional e cursos. Somente serão considerados publicações, experiência profissional e cursos que estejam relacionados a técnicas analíticas avançadas. Em anexo consta tabela de pontuação.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química a partir do dia **01/04/2025**

5. DAS ATRIBUIÇÕES

A bolsa tem duração de até 4 meses e valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para trabalhar 40 horas semanais (período diurno) CENTRAL ANALÍTICA MULTIUSUÁRIO - NÚCLEO DE BIOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS QUÍMICOS vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Unioeste/Campus de Toledo.

O bolsista deverá desenvolver atividades de:

- i)- Receber as amostras e verificar se elas estão condições adequadas para realizar os experimentos;
- ii)- Verificar se as condições de análises estão descritas adequadamente pelos usuários para realizar os experimentos;

- iii)-Avaliar a disponibilidade ou necessidade de aquisição dos materiais para realização das análises (gás, panelinhas);
- iv)- Realizar as análises termogravimétricas (DSC e TGA) com base nas especificações das solicitações (taxa de aquecimento, tipo de gás etc.);
- v)- Encaminhar os resultados para os usuários (arquivos em txt);
- vi)- Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos mesmos;
- vii)- Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que opera;

6. Da implantação da bolsa e da obrigação do bolsista

A previsão de implantação da bolsa é a partir do mês de abril de 2025. O início das atividades poderá iniciar somente após a Unioeste receber os repasses dos recursos financeiros e autorização da Fundação Araucária após cadastro do bolsista. A coordenação do Programa irá comunicar o bolsista selecionado quando deverá iniciar suas atividades.

7. Disposições finais

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

O bolsista não poderá ter nenhum vínculo empregatício ou receber outro tipo de modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 25 de março de 2025

PROF. DR. FERNANDO PALÚ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria n.º 0523/2025 – GRE